

## **Baixa Médica a 100% para Doentes Oncológicos**

### **Para: Exmo. Sr. Presidente da Assembleia da República**

O Subsídio de Doença, mais conhecido por “Baixa Médica” é pago a 100% apenas em duas situações: gravidez de risco e doente tuberculoso com mais de dois familiares a cargo.

Deveria também ser pago aos DOENTES ONCOLÓGICOS um SUBSÍDIO DE DOENÇA a 100%.

Não só por se tratar de uma doença prolongada, mas por se tratar de doenças de alto risco, em que na grande maioria dos casos, a baixa médica prolonga-se por longos meses e até anos. Alguns casos de cancro, obriga a gastos dispendiosos em medicação e tratamentos não comparticipados pelo estado. Trata-se de uma doença complicada que afeta toda uma estrutura familiar, não só a nível físico e emocional, quer seja do doente como dos seus familiares diretos, mas também financeiramente as famílias tornam-se vulneráveis a cair num precipício financeiro.

O Subsídio de Doença a 100% deveria ser mais do que um direito, para uma doente oncológica.